



ESTADO DE GOIÁS
SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS E MILITARES DO
ESTADO DE GOIÁS

Edital
EDITAL DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO N° 003/2024

O Serviço Social Autônomo de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos e Militares do Estado de Goiás, doravante denominado IPASGO SAÚDE, sediado à Avenida 1ª Radial, nº 586, Setor Pedro Ludovico, Goiânia/GO, visando a contratação de soluções de Gestão de Riscos, *Due Diligence* e *Background Check*, torna público o presente Edital de Pré-Qualificação nos termos da Lei nº 14.133/2021, para análise das soluções, conforme especificado a seguir:

1. OBJETO

1.1 O presente Edital tem por objeto a pré-qualificação de empresas interessadas em demonstrar soluções para conduzir processos de Gestão de Riscos, *Due Diligence* e *Background Check*, compreendendo todas as etapas do processo de gestão de riscos (identificação, análise, avaliação, tratamento, monitoramento e análise dos planos de ação). Em adição, a solução deve possuir mecanismos que possibilitem pesquisar, extrair, capturar, agrupar e organizar informações atualizadas referentes a pessoas físicas e jurídicas, por meio de pesquisas automáticas em websites que disponibilizam conteúdo público ou privado na internet, utilizando-se de técnicas de *Business Intelligence*, quando aplicável.

1.2 As especificações listadas no item 1.1 são pré-requisito para participação deste Edital de Pré-Qualificação.

2. OBJETIVO

2.1 Pré-qualificar fornecedores de soluções para conduzir processos de Gestão de Riscos, *Due Diligence* e *Background Check*.

2.2 Automatizar e otimizar todas as etapas do processo de gestão de riscos (identificação, análise, avaliação, tratamento e monitoramento), promovendo a cultura de integridade e fortalecendo a governança institucional.

2.3 Garantir a qualidade e eficiência na gestão de riscos, identificando e avaliando riscos de corrupção, reputação e integridade nas relações contratuais do Ipasgo Saúde, utilizando-se de informações provenientes de bancos de dados públicos, privados ou pagos.

3. REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

3.1 Poderão participar deste processo de pré-qualificação pessoas jurídicas que atendam aos requisitos estabelecidos neste edital relacionados à prestação de serviços de Gestão de Riscos, *Due Diligence* e *Background Check*.

4. PROCEDIMENTO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

4.1 As propostas deverão ser apresentadas em papel timbrado por meio eletrônico, incluindo os seguintes tópicos:

- introdução;
- objetivo;
- justificativa;
- metodologia;
- resultados esperados; e
- forma de acompanhamento e avaliação.

4.2 As propostas deverão ser encaminhadas para o email: gecop@ipasgo.go.gov.br, devidamente identificado contendo o nome do proponente e a indicação "PRÉ-QUALIFICAÇÃO DE SOLUÇÕES DE GESTÃO DE RISCOS".

5. PRAZO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

5.1 O prazo de recebimento das propostas é de 5 (cinco) dias úteis, conforme cronograma estabelecido no item 7 deste Edital.

6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

6.1 As propostas serão avaliadas pela Comissão de Análise de Contratações de Produtos e Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - CACTIC, instituída pela Portaria Administrativa nº 56 de 14 de março de 2024, que considerará os seguintes aspectos:

- **Adequação técnica e funcional da solução:** Verificação da conformidade da solução proposta com os requisitos técnicos e funcionais descritos neste Edital.
- **Eficiência operacional e segurança:** Capacidade da solução em garantir a eficiência e engajamento dos setores envolvidos nas demandas, incluindo ferramentas de auditoria, prevenção de fraudes e mecanismos de segurança de dados.
- **Possibilidade de customização e integração:** Avaliação da flexibilidade da solução para permitir customizações, configurações específicas (como workflows), e integração com outros sistemas utilizados pelo Ipasgo Saúde.
- **Capacidade de suporte e manutenção:** Análise da proposta em relação aos serviços de suporte técnico especializado, manutenção preventiva, corretiva e evolutiva, bem como o treinamento dos operadores do sistema.
- **Viabilidade econômica:** Comparação da relação custo-benefício das propostas, considerando os valores apresentados e os serviços oferecidos.

6.2 As propostas que não atenderem ao objeto deste Edital serão desclassificadas.

7. CRONOGRAMA

7.1 Cronograma de execução do Edital:

- Recebimento de propostas técnica: até 15/11/2024;
- Análise dos sistemas das empresas que enviaram propostas técnicas: de 18/11/2024 à 22/11/2024;

- Prazo para demonstração: cada empresa terá 5 (cinco) dias úteis para demonstrar a solução; e
- Divulgação dos resultados: 15 (quinze) dias úteis, contados após a demonstração das soluções de todas as empresas que forneceram propostas técnicas.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 A pré-qualificação não implica em compromisso de contratação pelo Ipasgo Saúde, servindo apenas para fins de registro e avaliação prévia das soluções.

8.2 O presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, sem que caiba qualquer direito de indenização.

8.3 A licitação que se seguir ao procedimento da pré-qualificação será restrita a licitantes ou bens pré-qualificados, nos termos do art. 80, § 10, da Lei nº 14.133/2021.

Goiânia, 22 de outubro de 2024.

LARA SILVESTRE FERNANDES CARNEIRO MARQUES
Gerente de Governança



Documento assinado eletronicamente por **LARA SILVESTRE FERNANDES CARNEIRO MARQUES, Gerente**, em 25/10/2024, às 15:59, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **66248425** e o código CRC **6D865ABD**.



Referência: Processo nº 202421477073700



SEI 66248425